

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rede Assistencial Supervisões Técnica da Saúde Vila Maria - Vila Guilherme

CNPJ nº 61.699.567/0020-55
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Rede Assistencial Vila Maria / Vila Guilherme, que integra a SPDM. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2022. São Paulo, 28/02/2022. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Ativo Circulante	149.234.754,98	72.887.249,48	Passivo Circulante	147.221.791,41	72.957.164,26
Caixa e Equivalentes de Caixa - Nota 3.1	19.104.237,21	10.344.313,93	Fornecedores - Nota 3.9	816.359,07	743.399,20
Caixa	-	-	Fornecedores Nacionais	816.359,07	743.399,20
Bancos conta Movimento - Nota 3.1	4.599,21	10.315,08	Serviços de Terceiros - Nota 3.10	2.863.227,39	2.228.535,15
Aplicações Financeiras - Nota 3.2	19.099.638,00	10.333.998,85	Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.863.227,39	2.228.535,15
Cliente e Outros Recebíveis Saúde	127.551.037,34	61.251.306,15	Serviços Próprios	28.589.981,93	24.718.901,88
Clientes - Nota 3.3	125.684.368,66	59.087.509,39	Salários a Pagar - Nota 3.11	7.949.099,83	6.782.241,20
Prefeitura Município de São Paulo - Afiliadas - Nota 3.3.1	125.684.368,66	59.087.509,39	Contribuições a Recolher - Nota 3.12	2.108.568,79	1.719.388,85
Outros Créditos Saúde - Nota 3.4	1.866.668,68	2.163.796,76	Provisão de Férias	13.760.489,72	12.067.322,62
Adiantamento SPDM	497.727,25	-	Provisão de FGTS sobre Férias	1.099.054,89	964.820,62
Adiantamentos e outros créditos - Nota 3.4.1 a 3.4.3	1.368.941,43	2.163.796,76	Empréstimo a Funcionário	-	-
Despesas Antecipadas Saúde - Nota 3.6	16.414,57	2.513,76	Lei 10.820/03 - Nota 3.16	383.434,44	360.716,74
Despesas Antecipadas	16.414,57	2.513,76	Impostos a Recolher	3.274.131,15	2.813.483,05
Estojo Saúde - Nota 3.5 e 3.5.1	2.563.065,86	1.289.115,64	Benefícios	15.203,11	10.928,80
Material utilizado no Setor de Nutrição	118.365,03	29.594,87	Tributos	314.131,84	219.202,31
Material utilizado no Setor de Farmácia	829.507,69	157.816,25	Obrigações Tributárias - Nota 3.15	314.131,84	219.202,31
Material de Almoxarifado	1.203.012,33	797.128,91	Conta a Pagar / Valores de Terceiros	114.501.742,16	44.921.041,38
Operações com Materiais de Terceiros	252.040,75	301.284,31	Convênios/Contratos Públicos	-	-
Empréstimos de Materiais a Terceiros	160.140,06	3.291,30	a Realizar - Nota 3.18	113.924.136,52	44.342.177,90
Ativo não Circulante	349.842.649,97	1.858.139,55	Serviços de Terceiros P. Física	33.397,59	117.334,98
Realizável a Longo Prazo	347.710.151,04	-	Outras Contas a Pagar - Nota 3.17	30.409,72	47.304,53
Diversos Valores a Receber	347.710.151,04	-	Estrutura SPDM - Nota 3.17	141.970,76	112.939,66
Valores a Receber - Nota 3.3.2	347.710.151,04	-	Recebimento de Materiais de Terceiros	119.786,82	-
Ativo Imobilizado Terceiros - Nota 3.7	9.444.202,93	9.194.291,00	Operações c/ Mat. Terceiros - Nota 3.5.1	252.040,75	301.284,31
Imobilizado - Bens de Terceiros	9.444.202,93	9.194.291,00	Arrendamento Mercantil - Nota 3.8	136.349,02	126.084,34
Ajuste Vida Útil Econômica	-	-	Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	169.255,40	168.728,50
Bens Terceiros	(8.081.214,55)	(7.811.604,19)	Encargos Financeiros a Transcorrer (32.906,38)	(32.906,38)	(42.644,16)
Bens Terceiros	(8.081.214,55)	(7.811.604,19)	Passivo não Circulante	351.855.613,54	1.788.224,77
Intangível Terceiros - Nota 3.7	599.307,52	111.830,00	Não Circulante Saúde	351.855.613,54	1.788.224,77
Intangível de Terceiros	599.307,52	111.830,00	Recursos Convênios	-	-
Ajuste Vida Útil Econômica	-	-	em Execução - Saúde	351.508.389,28	1.443.235,97
Intangível Terceiros	(154.793,10)	(51.280,84)	Imobilizado - Bens de terceiros - Nota 3.7	10.043.510,45	9.306.121,00
Intangível Terceiros - Nota 3.7.1	(154.793,10)	(51.280,84)	Ajust. vida útil econômica - Bens de terceiros - Nota 3.7.1	(8.236.007,65)	(7.862.885,03)
Arrendamento Mercantil - Nota 3.8	594.579,93	593.392,37	Valor Estimado - Rescisão de Contrato - Nota 3.3.2	1.990.735,44	-
Direito de Uso de Bens Imóveis	594.579,93	593.392,37	Convênios/Contratos Públicos a Realizar	347.710.151,04	-
Depreciação de Direito de Uso - Nota 3.8	(269.583,80)	(178.488,79)	Outras Obrigações com Terceiros - Saúde	126.447,35	35.901,20
Bens Imóveis	(269.583,80)	(178.488,79)	Provisão Despesa Proc. Trabalhistas	126.447,35	35.901,20
Total do Ativo	499.077.404,95	74.745.389,03	Arrendamento Mercantil - Saúde - Nota 3.8	220.776,91	309.087,60
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	dez/21	dez/20	Descrição	dez/21	dez/20
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-	1 - Receitas	257.241.609,62	234.817.524,69
Superávit/Déficit do exercício/período	-	-	1.1) Prestação de serviços	211.593.294,27	192.627.986,20
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
Depreciação e amortização	232.476,42	178.488,79	1.3) Outras Receitas	58.285,84	1.008.690,02
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizados	-	-	1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	45.590.029,51	41.180.848,47
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-	1.5) (-) EPLCD-Estim Perdas Crédito/Receitas Anuladas	-	-
Variações nos ativos e passivos	48.351.546,47	23.462.371,35	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	42.117.733,92	42.758.500,93
(Aumento) Redução em contas a receber	(66.596.859,27)	(48.351.546,47)	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de	6.088.257,72	7.402.598,94
(Aumento) Redução outros créditos	(347.413.022,96)	(23.462.371,35)	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	33.762.999,83	32.437.922,11
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(13.900,81)	18.789,15	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	783.927,43	1.601.235,68
(Aumento) Redução em estoques	(1.203.406,96)	(734.252,79)	2.4) Outros	1.482.548,94	1.316.744,20
Aumento (Redução) em fornecedores	707.652,11	845.391,69	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	215.123.875,70	192.059.023,76
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	419.282.845,10	(80.189.156,43)	4 - Retenções	232.476,42	178.488,79
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.984.754,63	3.311.666,56	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	232.476,42	178.488,79
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	364.266,83	876.926,16	5 - Valor Adicionado Líquido	214.891.399,28	191.880.534,97
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	(78.046,01)	435.171,94	Produzido pela Entidade (3-4)	214.891.399,28	191.880.534,97
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	9.266.759,08	(3.443.057,11)	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.083,31	64.756,20
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	6.1) Receitas financeiras	1.083,31	64.756,20
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	214.892.482,59	191.945.291,17
(-) Aquisições de imobilizado	-	-	8 - Distribuição do Valor Adicionado	214.892.482,59	191.945.291,17
(-) Adição de Bens de Terceiros	(364.266,83)	(876.926,16)	8.1) Pessoal e encargos	161.235.303,96	146.137.843,91
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	94.918,55	277.117,58
(-) Direito de Uso	(142.568,97)	(593.392,37)	8.3) Juros	5.774,67	19.434,66
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(506.835,80)	(1.470.318,53)	8.4) Aluguéis	7.966.455,90	4.330.046,55
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	45.590.029,51	41.180.848,47
Captação de Empréstimos e financiamentos	-	-	8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	-	-
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	-	-	Saldo em Caixa	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-	Saldos em Bancos	4.599,21	10.314,08
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-	Aplicações Financeiras	19.099.638,00	10.333.998,85
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	8.759.923,28	(4.913.375,64)	Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de R\$ 4.599,21 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) demonstrado no quadro acima. 3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
Saldo inicial de Caixa e equivalente	10.344.313,93	15.257.689,57	Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa - Rentabilidade%
Saldo final de Caixa e equivalente	19.104.237,21	10.344.313,93	Bradesco	CDBs/Letras	9% a.m.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021 e 2020			Bradesco	CDBs/Letras	5% a.m.
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009 e na Lei Complementar 187, de 16/12/2021. Características da Unidade Gerenciada: A partir da Portaria nº 2411/2014 Chamamento Público nº 008/2014 - SMS.G/NTCSS a Comissão Especial de Seleção de Organização Social publicada em Diário Oficial aprovou em 04/05/2015 a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial Vila Maria/Vila Guilherme onde gerencia as unidades de Saúde dos distritos administrativos dos bairros Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, conhecida pelas Unidades Afiliadas como "Microrregião", esse núcleo de atendimento foi formado com o objetivo de prestar assistência integral/integrada - atenção básica e assistência médica de média complexidade, com referência e contra - referência - a 300 mil moradores da região através da incorporação de serviços que complementam o atendimento prestado pelo Hospital Municipal Vereador José Storopoli - Vila Maria, pioneiro na microrregião. Em julho de 2015 foi firmado o Contrato e Gestão R008/2015 SMS/NTCSS processo nº 2014-0.136.154-0 com prazo de 60 (sessenta) meses com vigência de 08.08.2015 a 31.07.2020 com valor global estimado de R\$ 508.362.481,20 (quinhentos e oito milhões trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), hoje são administradas 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 03 Amas/UBS Integradas (Assistência Médica Ambulatorial), 01 Caps Infantil (Centro de Aten-					

31.12.2021 **31.12.2020**
19.099.638,00

► **continuação** * a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber Curto Prazo:** Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao termo de Contrato nº R008/2015 proveniente da Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde cujo saldo é composto de R\$ 125.684.368,66 (cento e vinte cinco milhões e seiscentos e oitenta quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** Em 31/12/2020 a Instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual, em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº SPDOC 1808981/2020 prever que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. Com relação ao Termo Aditivo nº 41/2021 (Hospital Cantareira) é realizado trimestralmente o provisionamento de despesas para possível rescisão coletiva de trabalho e dispensa de pessoal, em caso de rescisão unilateral do Contrato/TA por parte do contratante. A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2021, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Saldo Final em 31.12.2020	Saldo Final em 31.12.2021
Estimativa Rescisão Contratual		
Aviso Prévio indenizado	1.376.889,11	-
Multa FGTS Rescisória (50%)	613.846,33	-
Total	1.990.735,44	-

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas em curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados referentes a benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2020 foi de R\$ 1.374.977,03 (hum milhão e trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e três centavos) e em 31.12.2021 foi de R\$ 307.635,10 (trezentos e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos). **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 02 (dois) dias antes do início do respectivo período, o saldo em 31.12.2021 foi de R\$ 964.717,85 (novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e dezesseite reais e oitenta e cinco centavos). **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde, o saldo em 31.12.2021 foi de R\$ 96.588,48 noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2021 é de R\$ 2.150.885,05 (dois milhões e cento e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) conforme demonstrado abaixo:

Tipo	2021	2020
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	118.365,03	29.594,87
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	829.507,69	157.816,25
Materiais de Almozarifado	1.203.012,33	797.128,91
Operações com Materiais de Terceiros	252.040,75	3.291,30
Empréstimos de Materiais a Terceiros	160.140,06	301.284,31
Total	2.563.065,86	1.289.115,64

3.5.1 Materiais de Terceiros: A Secretária Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo fornece mensalmente materiais e medicamentos, para armazenamento e distribuição das unidades básicas de saúde pertencentes à Rede Assistencial VMVG, com o objetivo de suprir o atendimento à população. A unidade gerenciada mantém outros materiais de terceiros de uso temporário o qual deverá ser devolvido após uso ou dentro de um prazo determinado e são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. O montante até presente data administrado é de R\$ 160.140,06

	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	Total
RASTS VMVG								
Custo /despesa com arrendamentos de imóveis	-	211.819,90	271.286,06	169.255,40	120.000,00	120.000,00	10.000,00	902.361,36
Depreciação do Direito de Uso	-	178.488,68	232.476,42	136.658,38	90.402,19	90.402,19	7.533,51	735.961,37
Juros s/ Arrendamentos	-	53.599,44	50.671,08	32.906,36	20.725,51	8.400,53	97,07	166.399,99
Variação entre caixa e resultado	-	(20.268,22)	(11.861,44)	(309,34)	8.872,30	21.197,28	2.369,42	-
Direito de Uso								
Saldo em 31/ 12/2020		593.392,37	-	593.392,37	-	-	-	-
Adições	-	142.568,97	-	142.568,97	-	-	-	-
Baixas direito de uso	-	-	-	-	-	-	-	-
100% depreciados	(141.381,41)	-	-	-	-	-	-	(141.381,41)
Amortizações	(269.583,80)	-	-	-	-	-	-	(269.583,80)
Reclassificação	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/ 12/2021		324.996,13	-	324.996,13	-	-	-	-
Passivo de Arrendamento								
Saldo em 31/ 12/2020		538.728,50	-	538.728,50	-	-	-	-
Adições	-	142.568,97	-	142.568,97	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos- executados e em processo	(271.286,06)	-	-	-	-	-	-	(271.286,06)
Bonificações	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros apropriados sobre arrendamentos	9.243,99	-	-	-	-	-	-	9.243,99
Saldo em 31/ 12/2021		419.255,40	-	419.255,40	-	-	-	-
Circulante	-	-	-	-	-	-	-	169.255,40
Não Circulante	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
Juros sobre arrendamentos- redutor a valor presente	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito de Uso								
Saldo em 31/ 12/2020		103.556,56	-	103.556,56	-	-	-	-
Adições	-	9.243,99	-	9.243,99	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de encargos incorridos(50.671,08)	-	-	-	-	-	-	-	(50.671,08)
Saldo em 31/ 12/2021		62.129,47	-	62.129,47	-	-	-	-

3.9 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem

(cento e sessenta mil e cento e quarenta reais e seis centavos) em 2021. **3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da RASTS VMVG é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2020	Posição em 31/12/2021
Imobilizado-Bens de Terceiros		
Apar Equip Utens Med Odont Lab	4.512.854,95	4.566.166,71
Equip Processamento de Dados	2.028.123,47	2.090.706,40
Mobiliário em Geral	1.461.889,70	1.558.611,03
Maquinas Utens e Equip Diversos	429.398,44	449.017,76
Veiculos de Tração Mecânica	111.337,00	-
Aparelhos de Medição	67.796,66	70.496,66
Aparelhos de Equip Comunicação	178.663,45	178.663,45
Aparelhos e Utensílios Domesticos	349.825,50	359.724,40
Maq e Equip de Naturaza Industrial	5.004,00	5.004,00
Equip p/ Audio Video e Foto	13.410,00	13.410,00
Máq.Ferramentas e Utens de Oficina	35.987,83	41.065,51
Total Imobilizado - Terceiros	9.194.291,00	249.911,92

Descrição	Posição em 31/12/2020	Posição em 31/12/2021	%
Imobilizado-Bens de Terceiros			
Softwares	27.500,00	571.807,52	599.307,52
Total Imobilizado - Terceiros	27.500,00	571.807,52	599.307,52
Descrição	Posição em 31/12/2020	Posição em 31/12/2021	%
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros			
Apar Equip Utens			
Med Odont Lab	(3.493.157,88)	(4.027.264,15)	20
Equip Processamento de Dados	(1.528.131,29)	(1.732.310,75)	10
Mobiliário em Geral	(1.257.284,98)	(1.349.259,37)	10
Máquinas Utens e Equip Diversos	(365.654,39)	(431.325,73)	20
Veiculos de Tração Mecânica	(111.337,00)	(111.337,00)	10
Aparelhos de Medição	(45.595,96)	(53.224,42)	10
Aparelhos de Equip Comunicação	(71.983,45)	(75.055,37)	10
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(200.092,57)	(266.118,05)	10
Maq e Equip de Naturaza Industrial	(5.004,00)	(5.004,00)	10
Equip p/ Audio Video e Foto	(13.305,84)	(13.410,00)	10
Máq.Ferramentas e Utens de Oficina	(12.759,99)	(16.905,70)	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(7.104.307,35)	(8.081.214,54)	
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	Posição em 31/12/2020	Posição em 31/12/2021	%
Softwares	(29.417,16)	(154.793,10)	20

Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros (29.417,16) (154.793,10) Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.7.1 Ajuste de Vida Útil Econômica:** A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8 Ativos e Passivos de Arrendamento Mercantil:** Em conformidade com o CPC 06 R2 - IFRS 16 os arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros dos aluguéis foi adotada uma taxa incremental média, equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários, que é de 0,98% a m. Os custos dos contratos de arrendamento mercantil, apropriados em linha com CPC 06 (R2) gera uma distorção temporária comparados com fluxos de caixa. No entanto, o efeito é nulo ao fim do contrato. Ou seja, a soma das depreciações com os juros apropriados, conforme o IFRS 16 é igual às despesas de aluguéis previstas no contrato. O quadro abaixo demonstra o efeito destas variações: Demonstração do efeito cumulativo dos contratos de arrendamento- IFRS 16., em 31/12/2021.

	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	Total
Arrendamento Mercantil								
por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, os saldos a pagar em 2020 representam R\$ 219.202,31 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e dois reais e trinta e um centavos) e em 2021 o saldo a pagar é de R\$ 314.131,84 (trezentos e quatorze mil e centos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). 3.16 - Empréstimos Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2020 representa R\$ 360.716,74 (trezentos e sessenta mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) e em 2021 o saldo foi de R\$ 383.434,44 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). 3.17 - Outras Contas a Pagar: Os valores evidenciados nestas contas referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição totalizando em 2020 o saldo de R\$ 160.244,19 (cento e sessenta mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) e em 2021 o saldo final foi de R\$ 172.380,48 (cento e setenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). 3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante): De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2021 representa R\$ 113.924.136,52 (cento e treze milhões e novecentos e vinte quatro mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). 3.19 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.20 - Contingências Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente								

não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de 2021, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "provável" o montante foi de R\$ 126.447,35 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e "possível", o montante chegou a R\$ 2.177.199,52 (dois milhões e cento e setenta e sete mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). No exercício de 2021, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações Cíveis. Não temos saldo a informar para as ações onde a possibilidade de perda era tida como "provável", mas como "possível", o montante foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Contingências Passiva	Provável	Possível	Remota
Trabalhista	126.447,35	2.177.199,52	-
Cível	-	30.000,00	-
Tributária	-	-	-

3.21 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 714.345,60 (setecentos e quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2021 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 11.470,80 (onze mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), a título de doações em medicamentos, como Rocuronio, Propofol, Midazolam, Atracurio, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19. **4.4 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

Contrato de Gestão	R\$
2014-0.136.154-0 - R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica De Saúde Vi Maria/ VI Guilherme - TAs 38 a 58 Custeio Fonte 00	R\$ 185.625.577,93
2014-0.136.154-0 - R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica De Saúde Vi Maria/ VI Guilherme - TAs 38 a 58 Custeio Fonte 02	R\$ 33.136.819,40
Total	218.762.397,33

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMP - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no período de 2020 e 2021. **6 - Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 239.755.169,87 (duzentos e trinta e nove milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 773.714,75 (setecentos e setenta e três mil e setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 211.650.754,56 (duzentos e onze milhões e seiscentos e cinquenta mil e setecentos e

Produção - Rede Assistencial STS Vila Maria / Vila Guilherme		Ano			
Grupo	Detalhe Original	2018	2019	2020	2021
Atendimento Ambulatorial	Atendimento odontológico individual	71.755	60.795	59.899	52.086
Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica - UBS/ESF	352.934	335.336	46.086	304.611
Atendimento Ambulatorial	Consulta não médica	179.690	77.218	16.197	135.030
Atendimento Ambulatorial	Procedimento Odontológico	266.866	149.132	59.899	46.831
Atendimento Ambulatorial	Visita Domiciliar	175.765	221.171	210.809	171.417
Atendimento Ambulatorial Especializado	Atendimento não médico	12.958	21.404	123.625	684.964
Atendimento Ambulatorial Especializado	Cirurgia ambulatorial	243	16.653	24.624	14.574
Atendimento Ambulatorial Especializado	Consulta médica especializada	51.868	28.984	263.429	30.175
CAPS	Ações de Reabilitação Psicossocial	2.120	11.767	4.894	4.522
CAPS	Acolhimento inicial/diurno de pacientes	21	147	186	298
CAPS	Atenção às situações de crise	53	51	65	84
CAPS	Atendimento em grupo	3.575	13.871	3.309	167
CAPS	Atendimento familiar	3.133	227.744	1.355	1.173
CAPS	Atendimento individual	3.580	2.831	2.060	1.873
CAPS	Matriciamento em equipes de atenção básica	157	-	73	12
CAPS	Práticas corporais	1.630	-	91	14
CAPS	Práticas expressivas e comunicativas	2.112	-	41	46
Centro Especializado Odontológico	Cirurgia Oral Menor (procedimentos)	954	539	5.377	1.715
Centro Especializado Odontológico	Endodontia (procedimentos)	801	-	6.931	12.413
P.S/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	162.275	363.791	358.813	373.342
SADT	SADT Total	30.516	105.175	176.055	366.282
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Assistente Social	1.563	1.898	3.498	5.968
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Consulta Médica - URSI	3.385	21.671	13.767	20.617
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Enfermeiro	2.538	75.095	13.211	13.416
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Fisioterapeuta	700	1.562	1.406	1.414
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Nutricionista	1.512	3.265	1.485	1.123
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Psicólogo	488	16.565	1.474	2.429
Unidade de Referência Saúde do Idoso - UBS/URSI	Terapeuta Ocupacional	746	430	463	419
8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão					
Rede Assistencial da STS Vila Maria / Vila Guilherme					
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021					
	Total				
Contra-	Reali-				
tado	zado				
Linha de Contratação					
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total	1.062.596	565.550			
Consulta Médica - UBS	320.552	197.756			
Consulta Médica - ESF	69.888	45.791			
Consulta Enfermeiro - ESF	26.676	15.479			
Visita Domiciliar ACS - ESF	201.600	157.000			
Cirurgião Dentista(atendimento individual)ESB/UBS	98.640	52.233			
Cirurgião Dentista (procedimento) ESB/UBS	343.080	95.058			
Nº de pacientes ativos em atendimento - EMAD	720	813			
Nº de Idosos em Acompanhamento- PAI	1.440	1.420			
Atendimento Ambulatorial -					
Atenção Especializada - Total	109.995	123.731			
Serviço de Apoio Diagnóstico e					
Terapêutico - UBS Izolina Mazei	8.004	13.628			
Nº de exames Total	8.004	13.628			
HD - Rede Hora Certa	49.971	47.569			
Consulta Médica Especializada	48.315	44.043			
Cirurgias Ambulatoriais	1.656	3.526			
Serviço de Apoio Diagnóstico e					
Terapêutico - HD - Rede Hora Certa	14.640	15.506			
Nº de exames Total	14.640	15.506			
Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI	12.360	11.496			
Consulta Médica - URSI	2.907	2.629			
Assistente Social	2.352	2.096			
Enfermeiro	2.880	2.480			
Nutricionista	1.296	1.236			
Fisioterapeuta	1.248	1.473			
Terapeuta Ocupacional	624	466			
Psicólogo	1053	1116			
Centro Especializado Odontológico	14.280	10.333			
Periodontia	1.200	2.204			
Cirurgia Oral Menor	1.920	1475			
Endodontia	1.440	313			
Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM			Dr. João Ladislau Rosa - Diretor Técnico RASTS VMVG		Elaine Cristina Albino Marques - Contadora - CRC 1SP270478/O-0

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Rede Assist. Superv. Tecn. da Saúde Vila Maria / Vila Guilherme) que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam

livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01/04/2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**